A medida mais eficaz contra a Covid-19 é ficar em casa, mas este isolamento domiciliar pode não ser seguro para todas as mulheres. Se for uma vítima de violência doméstica saiba, mesmo em isolamento: VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHA!

Siga os passos para REGISTRAR UM BOLETIM DE OCORRÊNCIA ELETRÔNICO utilizando qualquer aparelho com acesso à internet. Pode ser um computador, tablet, ou mesmo um celular.

Acesse www.delegaciaeletronica.policiacivil.sp.gov.br. Vamos começar?

Violência Doméstica

Acontece quando o agressor:

- mora com a vítima
- é parente da vítima (mesmo que não morem juntos)
- tem ou teve alguma relação de afeto com a vítima

Pode ser dos seguintes tipos:

- física (tentativa de feminicídio, agressão)
- psicológica (humilhar, perseguir, ameaçar,divulgar fotos ou vídeos íntimos)
- patrimonial (dano, furto)
- moral (injúria, calúnia, difamação)
- sexual (impedir o uso de contraceptivos)

ATENÇÃO: estupros não podem ser registrados pela internet. Vá diretamente a uma Delegacia de Polícia

1 COMUNICAÇÃO

Selecione **Comunicar Ocorrência**, na sequência, localize a opção **Violência Doméstica**.

2 TRIAGEM

Somente a própria vítima, ou seu representante legal (no caso de menores de idade) pode fazer o registro da ocorrência. Caso você não seja a vítima e queira fazer uma denúncia de violência doméstica, LIGUE 180.

3 RELAÇÃO

Informe qual sua relação com o agressor, se moram juntos e se possuem filhos.

4 DADOS PESSOAIS

Preencha seus dados e fique tranquila, estamos em um ambiente seguro!

Ah! É obrigatório, e muito importante, informar corretamente um e-mail.

5 INFORMAÇÕES BÁSICAS

Data, hora e local em que tudo aconteceu. As informações podem ser aproximadas.

6 O AUTOR

Todos os dados de quem cometeu esta violência devem ser inseridos nas próximas telas.

Lembre-se: quanto mais informação melhor!

7 MEDIDAS PROTETIVAS

Precisa de alguma medida protetiva? A Lei Maria da Penha te dá o direito de, por exemplo, pedir o distanciamento do agressor da residência.

8 IMAGENS

Você pode enviar imagens relacionadas com a agressão. Fotos do agressor, dos ferimentos que ele te fez, de coisas que ele quebrou, captura de tela de mensagens de texto, whatsapp e demais redes sociais.

9 RELATO

Escreva, detalhadamente, o que aconteceu, sem se preocupar com termos jurídicos ou técnicos. Use suas palavras.

10 REVISÃO E AVALIAÇÃO

Será exibido um resumo de registro, revise e declare que as informações são verdadeiras. Anote o número do protocolo e, por fim, contribua avaliando este serviço de acordo com sua experiência.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

- Quanto mais informações melhor, portanto, sempre que possível, preencha todos os campos do formulário.
- Ao concluir uma das etapas do formulário, clique em “Avançar” para dar continuidade ao preenchimento.
- Os endereços podem ser pesquisados pelo nome do logradouro ou CEP.
- Em seus dados pessoais, será necessário escrever o e-mail 2 vezes. Também, informe seu telefone e + 1 telefone de contato (pode ser de algum amigo ou parente)
- Após o registro da ocorrência, um policial civil poderá entrar em contato solicitando informações complementares.
- NUNCA registre uma ocorrência falsa. Isso é CRIME.

ESMP
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO

MPSP
MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE SÃO PAULO